
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

SERRA PREVI
PORTARIA 161 2018 APOSENTADORIA MARIANA DE JESUS

PORTARIA Nº. 161/2018 M. Serra/RO, 26 de Outubro de 2018

"Dispõe sobre o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a segurada *MARIANA DE JESUS PEREIRA.*"

A Superintendente do SERRA PREVI – Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e com Fundamentação Legal nos termos do Art. 40, § 1º, inciso III, Alínea "a", c/c §§3º e 8º da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional de nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004, fundamentado no Artigo 51º nos incisos I, II e III, Artigo 78º, §§ 1º e 5º e inciso I da Lei Municipal nº 277, de 22 de Setembro de 2015, que rege a Previdência Municipal.

Resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora: **MARIANA DE JESUS PEREIRA**, Cadastro nº 945, portadora do CPF nº 040.792.482-53, RG nº 052.193, SSP/RO funcionária pública, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Professor(ª) Nível Especial I 40hs, com carga horária de 40 hs, empossada em 21 de Agosto 2001, com proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, Média das 80% maiores Remunerações Sem Paridade, a serem custeados pelo SERRA PREVI conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 101/2018 SERRA PREVI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

QUESIA ANDRADE BALBINO BARBOSA

Superintendente SERRA PREVI
Port.Nº4270/2018

Homologo:

ADINALDO DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Quesia Andrade Balbino Barbosa
Código Identificador:46BBB77A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/11/2018. Edição 2328
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>